



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 718/2.008

**"AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR TERRENO
AO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MATO GROSSO
DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

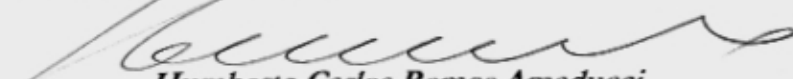
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder **DOAÇÃO** para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, o Lote 004-B da Quadra 207-1, com área de 800, 00 m² (oitocentos metros quadrados), localizado no Bairro Berneck, cidade de Mundo Novo/MS, com a finalidade exclusiva de construção e instalação da sede do Fórum Eleitoral.

Parágrafo Único - A doação realizada nos termos deste artigo conterà, necessariamente, cláusula de retorno do imóvel ao patrimônio do Município em caso de não conclusão da construção e instalação da sede do Fórum Eleitoral de Mundo Novo/MS, no prazo máximo de 03 (três) anos da efetivação da doação.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE JUNHO DE 2.008.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Folha O Liberal
EDIÇÃO N.º 628 EM 24 06 08

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder DOAÇÃO para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, o Lote 004-B da Quadra 207-1, com área de 800, 00 m² (oitocentos metros quadrados), localizado no Bairro Berneck, cidade de Mundo Novo/MS, com a finalidade exclusiva de construção e instalação da sede do Fórum Eleitoral.

Parágrafo Único - A doação realizada nos termos deste artigo conterá, necessariamente, cláusula de retorno do imóvel ao patrimônio do Município em caso de não conclusão da construção e instalação da sede do Fórum Eleitoral de Mundo Novo/MS, no prazo máximo de 03 (três) anos da efetivação da doação.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE JUNHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2008

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar n.º 001/90,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **RAIMUNDO JOÃO DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, com símbolo SNF-01, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, por 6 (seis) meses.

II - A licença de que trata o inciso anterior, corresponde ao período aquisitivo de 01/04/1991 a 31/03/2001 terá início em 01 de julho de 2008 e término em 31 de Dezembro de 2008.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 20 DE JUNHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2008

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no artigo 53, VII da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o Edital n.º 013/2006 - Concurso Público - Mundo Novo/MS, de 08 de fevereiro de 2006, por meio do qual tornou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

RESOLVE:

PERÍCIA MÉDICA: 23 de junho de 2008		POSSE: 27 de junho de 2008	
LOCAL: Centro de Saúde Dr. Valdir Pazotti, Av. Campo Grande, nº 1.820, Mundo Novo/MS.		LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, situada na Avenida Campo Grande, 200, Mundo Novo/MS.	
Nome	RGT	Cargo	Classificação
MARCIA MARIA CARPES VARGAS MARTINS	390860 SSP/MS	PSICÓLOGO	19 - PNE
ADRIANE BARBOSA DA SILVA	1501172 SSP/MS	GERMAGARIDA	19
ROSEMARY CORDEIRO JULIAO DOS SANTOS	1242061 SSP/MS	GERMAGARIDA	20
MARINALVA DE MENDONÇA DA SILVA	620061 SSP/MS	GERMAGARIDA	31
HELENA FRANCISCA DOS SANTOS	1630310 SSP/MS	GERMAGARIDA	17
IVONE DA SILVA BATISTA	709978 SSP/MS	GERMAGARIDA	18
ALFONSO JOSE LAVARDA	535781 SSP/MS	MOTORISTA DE VEICULO DE CARGA	11
ALEXANDRO GOMES	539251 SSP/MS	VIGIA	14
PAULO CELAR DOMINGOS DE FARIAS	1308590 SSP/MS	VIGIA	15
CIRO MOREIRA	1115763 SSP/MS	TRABALHADOR BRACAL	14
VERONICA DA SILVA CONCEICAO VINUTO	339033 SSP/MS	MERENDEIRA COFEIRA	01

Fica retificado por erro de digitação o edital 038/2008 publicado no jornal O Liberal, edição 627, 20/06/2008 passando a vigorar com a seguinte redação

EDITAL

EDITAL N.º 038/2008 - Concurso Público/2005 - Mundo Novo/MS

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Artigos 8.º, 12, 18 § 1.º, e, 19, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 001/90, CONVOCA o candidato nomeado pela Portaria n.º 125 de 13 de junho de 2008, constante do Anexo I, deste Edital, devidamente aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mundo Novo/MS, homologado através do Edital 013/2006, publicado no Jornal O Liberal na Edição n.º 430, de 08 de fevereiro de 2006, para Perícia Médica e Posse.

I - DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.

1.1 - A Perícia Médica, a que se refere o Artigo 19, Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal 001/90, será realizada no Centro de Saúde Dr. Valdir Pazotti, situado na Av. Campo Grande, nº 1.820, na data e horário especificado no Anexo I deste Edital.

1.2 - A Perícia Médica será realizada conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 2632/2006, por Junta Médica Admissional, nomeada pelo Prefeito Municipal através da Portaria n.º 040/2006, alterada pela Portaria n.º 050/2006.

1.3 - Os candidatos deverão apresentar-se, na data e horário especificado no Anexo I deste Edital, munidos da Carteira de Identidade e dos seguintes exames:

1. Hemograma Completo;
2. VDRL;
3. Glicemia de Jejum;
4. Machado Guerreiro;
5. Eletrocardiograma com Laudo (para candidatos com idade acima de 45 anos).

Art. 2.º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 13 DE JUNHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

6. PSA (para candidato com idade acima de 45 anos).

1.4 - Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede de Prefeitura Municipal de Mundo Novo, situada na Avenida Campo Grande, 200, Mundo Novo-MS, na data e horário especificado no Anexo I deste Edital, quando deverão apresentar o original e uma cópia dos documentos abaixo relacionados:

1. Carteira de Identidade;
2. Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais/06;
3. Cadastramento no CIC CPF;
4. Cadastramento no FIS PASEP;
5. Carteira de Trabalho;
6. Quitação com as obrigações militares, quando couber;
7. Certidão de Casamento ou Nascimento;
8. Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
9. Documentação comprobatória de outros dependentes, quando couber;
10. Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone);
11. Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar e Diploma);
12. Carteira Profissional (CRM, CRO, CRC, etc.), quando couber;
13. Uma fotografia 3X4.

1.5 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2005, e, artigo 18 § 1.º, artigo 20 § 1.º, da Lei Complementar 001/90.

1.6 - Os candidatos convocados para posse deverão dirimir suas dívidas junto à Secretaria Municipal de Administração, através do telefone 67 3474 1144.

Mundo Novo/MS, 13 de junho de 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal